



Processo Protocolado Nº **257/2022**
Câmara Municipal de Domingos Martins
21/03/2022 11:53:37
PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Processo Requerimento Nº **1667/2022**
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
09/03/2022 09:53:52
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARINS



AUTOGRAFO - LEGISLATIVO

soraya.souza (27) 3268-3126
332f4c66-e418-43af-b221-5778a4dadd43

Autógrafo nº 16/2022
Projeto de Lei nº 29/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 1º do Regimento Interno, combinado com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de Lei nº 29/2021, de autoria de Edson Luiz Paganini, *que dispõe sobre a denominação de Rua Vitória Peterle, Bairro Vila de Aracê, Distrito De Aracê, Município De Domingos Martins*, expede o seguinte Autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *aprova*:

Art. 1º Denomina-se Rua Vitória Peterle, que terá seu início na interseção da Avenida Hermínio Uliana com a Praça Affonso Uliana, e segue contornando a Igreja Católica até encontrar novamente com a Avenida Hermínio Uliana, Bairro Vila de Aracê;

Parágrafo Único - A Rua tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem: -20.392226 -40.999904 e -20.391253 -41.000527;

Art. 2º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 8 de março de 2022.


JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente


SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente


SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**ERRATA**

Código CidadES- 2022.019E0500002.09.0001

Na Edição nº 1.980, do dia 18 de março de 2022 do Diário Oficial dos Municípios, o qual foi publicado o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Protocolo 817823,

ONDE SE LÊ:

"... no art. 24, VI, da Lei Federal nº 8.66/93..."

LEIA-SE:

"...no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93..."

Colatina, 18 de março de 2022.

João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal

Protocolo 818336**Domingos Martins****Lei****LEI MUNICIPAL Nº 3.044/2022****DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DEOLINDO BANDEIRA, BAIRRO VILA DE ARACÊ, DISTRITO DE ARACÊ, MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Rua Deolindo Bandeira, que tem seu início no encontro com a Rua Arcídio Grecco, daí segue até as proximidades da BR 262, Bairro Vila de Aracê.

Parágrafo único. A Rua tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem: - 20.393114 - 40.999303 e - 20.395493 - 40.996432.

Art. 2º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Domingos Martins-ES, 17 de março de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 818559**LEI MUNICIPAL Nº 3.045/2022****RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE GERMANO SCHWANZ, RIO PONTE E DE ALTO RIO PONTE - AMPRUGERP.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Produtores rurais das comunidades de Germano Schwanz, Rio Ponte e de Alto Rio Ponte - AMPRUGERP, com sede em Rio Ponte, Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, com inscrição municipal sob o nº 237, página 230 do livro A-2, registrada em 24/04/2002 no cartório do 1º Ofício da Comarca de Domingos Martins - ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Domingos Martins-ES, 17 de março de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 818563**LEI MUNICIPAL Nº 3.046/2022****DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VITÓRIO PETERLE, BAIRRO VILA DE ARACÊ, DISTRITO DE ARACÊ, MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Rua Vitório Peterle, que terá seu início na interseção da Avenida Hermínio Uliana com a Praça Affonso Uliana, e segue contornando a Igreja Católica até encontrar novamente com a Avenida Hermínio Uliana, Bairro Vila de Aracê.

Parágrafo único. A Rua tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem: - 20.392226 - 40.999904 e 20.391253 - 41.000527.

Art. 2º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 17 de março de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 818565**Deliberação****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA.

Pregão Presencial nº 005/2022 FMS

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e limpeza (café e saco de lixo) para atender o setor de Vigilância em Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde e às Unidades Básicas de Saúde. Para uso no período de aproximadamente 03 (três) meses do exercício de 2022.

VENCEDORA: LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 25.775,00

Domingos Martins - ES, 16 de março de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 818007**www.amunes.es.gov.br**